

DECRETO Nº 2.306, DE 05 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO N.º 2.289 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE ESTABELECE REGRAS PARA O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS PARA O ANO DE 2023

O Prefeito de Guaraniésia, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas no artigo 70; e 71, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 5º, da Lei Municipal 2.121/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 5º do Decreto N.º 2.289 de 23 de Fevereiro de 2023 Que Estabelece Regras Para o Benefício do Auxílio ao Transporte dos Estudantes Universitários e Técnicos Para o Ano de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** O benefício correspondente ao mês anterior deverá ser pago até o dia 20 do mês subsequente, por depósito ou transferência em conta bancária em nome do beneficiário.”

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 05 de junho de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2023